



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 31, DE 11 DE MAIO DE 2020

**EMENTA: TRANSFERE FERIADO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o decreto municipal nº 4298, de 04 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - fica transferido o feriado do dia 15 de maio de 2020 para o dia 18 de maio de 2020

Art. 2º- a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Marilândia-ES, 11 de maio de 2020

PAULO COSTA

PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 11/05/2020

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 11 / 05 / 2020

SERVIDOR

Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo